Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 04.837.539/0001-50

INDICAÇÃO Nº 001/2018

Ao
Plenário da Câmara Municipal

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, Presidente desta Casa, no desempenho do seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 180 e 181, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossas Excelências que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor João Eustásio, Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- que seja estudada a possibilidade de encaminhamento a esta Casa Legislativa de um Projeto de Lei para instituição de sistema de videomonitoramento nas ruas desta Cidade.

JUSTIFICATIVA:

A cada dia que passa aumenta o índice de violência, tráfico de drogas e outros problemas na área de segurança, em nossa Cidade. Diante disso, apresentamos esta sugestão do Senhor Prefeito Municipal, visando contribuir preventivamente contra a ação dos marginais e qualquer ato de violência nas vias públicas de nossa Cidade.

Assim, entendemos que a instalação de câmeras de monitoramento contribuirá para a intimidação de praticantes de vandalismo, que vêm aterrorizando as famílias madredeienses, posto que, conscientes que estarão sendo filmados, pensarão duas vezes antes de praticar qualquer tipo de delito.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 6 de fevereiro de 2018.

Valmir de Oliveira Santos
Presidente da Câmara